



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

**EMENDA Nº 4 ADOTADA PELA CCJC
AO PROJETO DE LEI Nº 7.369, DE 2002**

(Apensos: PLs nºs 1.124/2003, 1.576/2003, 1.582/2003, 2.561/2003, 3.896/2004,
7.157/2006, 3.992/2008, 7.253/2010, 2.089/2011, 4.128/2012, 7.547/2014, 8.165/14,
154/15, 3.742/15, 3.889/15, 4.200/15, 4.222/15, 5.626/16 e 6.689/16)

Altera os arts. 61 e 285 da Lei nº 9.503,
de 23 de setembro de 1997, que “Institui o Código
de Trânsito Brasileiro”.

No art. 285 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997,
alterado pelo art. 2º do Projeto de Lei nº 7.369/2002, onde se lê “§ 3º Revogado”,
leia-se “§ 3º (Revogado) (NR)””.

Sala da Comissão, em 8 de agosto de 2017.

Deputado RODRIGO PACHECO
Presidente